

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

### I

1. Contextualizar o crime de homicídio privilegiado (1 valor)
2. Problematizar se foi cometido um crime de homicídio privilegiado (2 valores)
3. Contextualizar o crime de homicídio qualificado
  - 3.1. Explicar o funcionamento do artigo 132.º (1 valor)
  - 3.2. Tomar posição sobre se se trata de um tipo de ilícito ou um tipo de culpa (1 valor)
4. Problematizar se foi cometido um crime de homicídio qualificado, designadamente, ao abrigo do artigo 132.º, n.º 2, alínea c), CP (1,5 valores)
5. Problematizar a relação entre homicídio qualificado e homicídio privilegiado (1,5 valores)

### II

1. Referir que não estava em causa um crime de furto consumado
  - 1.1. Adotar um critério de consumação para a subtração e aplicá-lo ao caso (2 valores)
  - 1.2. Relacionar o momento da consumação com a conduta de Feliciano, referindo que se o crime já estivesse consumado, não poderia haver legítima defesa, pois a agressão já não seria atual (1 valor)
2. Referir que Estevão atuou em erro sobre o valor da coisa subtraída, logo não pode ser punido pela prática de um furto qualificado (1 valor)

### III

1. Explicar o funcionamento do crime de branqueamento (2 valores)
2. Tomar posição sobre o bem jurídico tutelado pelo crime de branqueamento (2 valores)
3. Tomar posição sobre o problema do autobranqueamento (2 valores)

**Ponderação global:** 2 valores.